

BOLETIM UFAM

109a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA nº 1992/2021 - GR, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA e morosidade para regularização contratual, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23531.003258/2021-06, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1591/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 06/12/2021